



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

CEP 38604-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 539

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rochedo de Minas, por seus vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000,00 (Tres mil reais), destinado a realização de -/ despesas com contratação de Psicóloga em atendimento de assistência / social na Escola "Dr. Augusto Glória".

Art. 2º - Para cobertura da despesa referida no artigo anterior, fica autorizado ao executivo, cancelar total ou parcialmente dotações do orçamento corrente, ou usar recursos do excesso de arrecadação se houver.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, / entrando em vigor esta Lei na data de publicação, retroagindo seus -/ efeitos em 1º de Março de 1.998.

Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas, 06 de /  
01 MAI de 1.998.

O Prefeito Municipal,

*Ricardo César C. da Silva*

( Ricardo César C. da Silva )

